



|                 |   |   |
|-----------------|---|---|
| NÚMERO PROCESSO | : | 60470/2020                                    |
| PRINCIPAL       | : | PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIX DO ARAGUAIA |
| RELATOR         | : | CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS                 |
| ASSUNTO         | : | TOMADA DE CONTAS                              |
| INTERESSADO     | : | JANAILZA TAVEIRA LEITE                        |

Cuiabá, 06 de Novembro de 2024

Excelentíssimo Conselheiro,

Em atendimento à Certidão (doc. digital 534829/2024) que determina essa Gerência de Controle de Processos Diligenciado, gerenciar e acompanhar o cumprimento do prazo regimental conforme art. 120, 121 e 122 da RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 16/2021 - Regimento Interno do Tribunal de Contas de Mato Grosso, no que diz respeito à contagem dos prazos processuais, informa-se a data limite para manifestação da notificação/despacho, conforme quadro abaixo:

| Data da Notificação | Prazo Processual | Vencimento do Prazo |
|---------------------|------------------|---------------------|
| 28/10/2024          | 5 DIAS           | 05/11/2024          |

Nota-se excelentíssimo Conselheiro, o vencimento do prazo Regimental/Processual determinado, entretanto, após busca no sistema Control'P, não constatou-se documentos/protocolos relacionado a este processo.

Diante do exposto, encaminhamos os autos para apreciação e/ou determinação que o caso requer.

Colocamo-nos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

ALEXANDRA MASSOLI REY PARRADO VILELA  
Gerência de Controle de Processos Diligenciados